

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal ANDRE LUIZ FREIRE OLIVEIRA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **ANDRE LUIZ FREIRE OLIVEIRA**, *Técnico de Informática*, portador do **RG 1.460.716 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 012.779.485-93** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (dois) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.04.2024 à 30.04.2024**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de abril de 2024.


Everaldo Igger Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>